



**EDITAL PPGEL/UEL N. 03/2020**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO / DOUTORADO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL, torna pública a chamada para bolsas de estudos CAPES/DS.

**1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo:

- a) Estar de acordo com as normas da CAPES, expressas na Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010, que regulamenta as bolsas CAPES/DS e em seu complemento, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 1, de 15/07/2010, que especifica a possibilidade de bolsistas receberem complementação financeira proveniente de outras fontes.;
- b) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- c) Estar regularmente matriculado;
- d) Não ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses para os doutorandos e 24 (vinte e quatro) meses para os mestrandos.

**2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES NO MOMENTO DA CANDIDATURA**

Para a inscrição deverão ser encaminhados via e-mail ([ppgel@uel.br](mailto:ppgel@uel.br)) os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de Seleção de Bolsistas** (Anexo I do presente Edital);
- b) O candidato deve encaminhar **cópia do e-mail do orientador** dando ciência do pedido de bolsa.
- c) **Comprovante de residência (em Londrina ou Região Metropolitana);**

Para efeitos de comprovação de residência, o candidato deverá apresentar **UM** dos seguintes documentos:

- I. conta de serviços públicos (água, luz e telefone); **ou**
- II. correspondência bancária (conta bancária ou cartão de crédito); **ou**
- III. contrato locatício em nome do bolsista; **ou**
- IV. declaração de intenção de mudança para Londrina (ou região metropolitana) – (Anexo II do presente Edital).

Nos casos descritos nos itens I, II e III, será aceita também documentação em nome da família imediata (pais, avós, irmãos). No caso da alínea d, a comprovação de novo endereço deve ser apresentado, obrigatoriamente, em até 30 dias após a implementação da bolsa.

**3. Comprovação quanto à situação de vínculo empregatício:**

**3.1 Em caso de ausência de vínculo empregatício, apresentar:**



- a) Declaração de ausência de vínculo (Anexo III do presente Edital); **OU**
- b) documento que comprove o término de contrato (para alunos que estejam cumprindo aviso prévio ou com contrato por tempo determinado); **e**
- c) Fotocópia integral da Carteira de trabalho (CTPS).

### 3.2 Em caso de possuir vínculo empregatício, apresentar:

- a) **declaração de compromisso de afastamento não remunerado** (Anexo IV do presente Edital). Para candidatos que estejam trabalhando e pretendem se inscrever no processo de seleção para posterior desligamento do vínculo empregatício. No caso de serem contemplados, deverá ser apresentado comprovante de afastamento, obrigatoriamente, em até 30 dias após a implementação da bolsa; **e**
- b) Fotocópia integral da Carteira de trabalho (CTPS).

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos critérios disponíveis para consulta na página do programa em: <http://www.uel.br/pos/ppgel/pages/pt/bolsas-de-estudo.php>, que são:

- a) tempo de ingresso do aluno no programa;
- b) linha de pesquisa a que pertence o estudante (equilíbrio de distribuição entre as linhas);
- c) média final do estudante na seleção.

Serão consideradas as seguintes notas do processo de seleção no programa:

- a) projeto;
- b) curriculum;
- c) prova escrita;
- d) arguição.

## 5. CRONOGRAMA DE CANDIDATURAS

Esta chamada de bolsa obedece ao seguinte cronograma:

Manifestação de interesse: por e-mail	<b>Até 25 de março de 2020</b>
Divulgação do resultado	<b>26 de março de 2020, a partir das 18h, pelo site do programa</b>
Comparecimento para assinatura do cadastro de implementação de bolsa na secretaria de pós do CCH, conforme comunicação enviada por e-mail.	<b>Aguardar comunicado da secretaria de pós-graduação</b>



## 6. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGEL/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

## 7. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

A implementação se dará com a disponibilidade de bolsa mediante convocação expressa ao (s) discente(s) selecionado(s), para fornecimento de dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil e assinatura de cadastramento e termo de compromisso.

## 8. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente Chamada de Bolsas se encerrará após todas as bolsas terem sido atribuídas aos candidatos contemplados, sendo que o(a) candidato(a) será convocado uma única vez – levando em conta inclusive uma eventual lista de espera. Finalizado esse processo, qualquer outra bolsa disponível a partir daí ensejará nova Chamada de Bolsas, que será aberta novamente a todos os estudantes regulares do PPGEL.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nos documentos relacionados acima, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa. Formulários necessários para a inscrição estão disponíveis em <http://www.uel.br/pos/ppgel/pages/pt/estudante-regular.php>.

Londrina, 24 de março de 2020.

Comissão de Bolsas



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

Programa de Pós-Graduação em  
Estudos da Linguagem - PPGEL



### ANEXO I

## Requerimento para Candidatura de Bolsa – EDITAL PPGEL/UEL N. 14/2019

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Discente: \_\_\_\_\_

N. Matrícula : \_\_\_\_\_ C.P.F. : \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

#### DADOS DE CONTATO ATUALIZADOS

Endereço completo : \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

- Comprovante de residência**
- Carta do orientador**
- Fotocópia da Carteira de Trabalho** (com ou sem vínculo empregatício);
- Declaração de alteração de domicílio**
- Declaração de ausência de vínculo ou outro que comprove:** \_\_\_\_\_
- Declaração de compromisso – posterior desligamento do trabalho**

As informações por mim prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) servidor (a)

#### **PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS:**

CONTEMPLADO/A ( ); CLASSIFICAÇÃO ( ); NÃO CONTEMPLADO/A ( ); MODALIDADE: \_\_\_\_\_

NOTA: \_\_\_\_\_ VIGÊNCIA DA BOLSA: \_\_\_\_\_

Assinatura Presidente da Comissão de Bolsas: \_\_\_\_\_

#### **VIA SECRETARIA**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu/CCH



#### **COMPROVANTE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA CHAMADA DE BOLSAS PPGEL – DOUTORADO – EDITAL N. 14**

Recebemos de \_\_\_\_\_  
documentos ref. à chamada de bolsas, EDITAL PPGEL/UEL N. 14/2019, para candidatura a bolsa de Doutorado  
junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do(a) Servidor(a)  
**COMPROVANTE - REQUERENTE**



**ANEXO II**  
**CHAMADA DE BOLSAS - DOUTORADO**  
**PROGRAMA PPGEL**

**Compromisso de alteração de domicílio**

Eu \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no processo de seleção de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – EDITAL PPGEL/UEL N. 14/2019, não ter residência fixa na região metropolitana de Londrina. Comprometo-me, caso seja contemplado(a) com bolsa de doutorado, a fixar residência em Londrina ou região metropolitana, entregando na secretaria de pós-graduação o comprovante de meu novo endereço no prazo máximo de 30 dias. Por ser expressão de verdade,

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

Programa de Pós-Graduação em  
Estudos da Linguagem - PPGEL



### ANEXO III

## CHAMADA DE BOLSAS - DOUTORADO PROGRAMA PPGEL

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Eu \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro,  
para fins de inscrição no processo de seleção de bolsista do Programa de Pós-  
Graduação em Estudos da Linguagem – EDITAL PPGEL/UEL N. 14/2019, não ter  
vínculo empregatício de qualquer natureza. Por ser expressão de verdade,

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO IV

### CHAMADA DE BOLSAS - DOUTORADO PROGRAMA PPGEL

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no processo de seleção de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – EDITAL PPGEL/UEL N. 14/2019, estar empregado na *(colocar o nome do local de trabalho)* \_\_\_\_\_. Comprometo-me, caso seja contemplado(a) com bolsa de doutorado, me desligar/pedir afastamento do atual emprego, entregando na secretaria de pós-graduação o comprovante de desligamento/afastamento no prazo máximo de 30 dias. Por ser expressão de verdade,

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato